

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 226</b>	<b>FOLHA:</b> 1/2
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 17 ABR 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 014/2019/PRESI, de 11/04/2019; e
- a Necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa.

### RESOLVE

**Art.1º** - Delegar competência ao Chefe de Gabinete Executivo interino da Diretoria da Presidência, EMERSON JOSE WEIRICH, matrícula nº 12900, para desempenhar as seguintes atribuições:

1. Atestar o registro de frequência dos empregados vinculados à Diretoria da Presidência;
2. Autorizar a programação, alteração, concessão e a interrupção de férias nos termos do Regulamento de Pessoal – NOR 301, de empregados vinculados à Diretoria da Presidência;
3. Autorizar avisos de férias, abonos, licenças, horas extras e movimentação de empregados vinculados à Diretoria da Presidência;
4. Autorizar movimentações de bens e relações de bens da Diretoria da Presidência;
5. Aprovar e encaminhar Requisições de Material e Serviços, Projetos Básicos e Termos de Referência, nos termos da Norma de Requisição de Material e/ou Serviço – NOR 216;
6. Atestar relatórios de serviços telefônicos da Diretoria da Presidência;
7. Designar, por meio de Ordem de Serviço, os empregados indicados para o exercício transitório de Cargo em Comissão ou Função de Confiança, em virtude de ausências ou impedimentos do titular, nos termos do Regulamento de Pessoal – NOR 301;
8. Autorizar deslocamento de empregados vinculados à Diretoria da Presidência e colaboradores eventuais, em viagem a serviço nacional, nos termos da Norma de Viagem – NOR 201;
9. Atestar prestações de contas de viagens (PCV) dos empregados da EBC;
10. Assinar autorização para contratação de serviços de publicidade legal com a pendência financeira; e



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 226

FOLHA:

2

2/2

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

17 ABR 2019

11. Solicitar a Concessão de Suprimento de Fundos, nos termos da Norma de Suprimento de Fundos – NOR 221.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2019.

**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.**  
Diretor-Presidente

